



50  
Helena

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024

DO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
DO: GABINETE DO PREFEITO

Objetivando atender determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhamos os orçamentos necessários a continuidade do processo, realizados através de consulta formalmente de preços de mercado, bem como os preços praticados por órgãos públicos para **aquisição de concreto betuminoso (produzido em usina específica para fabricação de CBUQ) aplicável a frio para ser utilizado na conservação de rodovias dentro do perímetro do Município de Santo Antônio do Leste**, conforme estudo técnico preliminar, documento de formalização de demanda - DFD e termo de referência em anexo.

Santo Antônio do Leste - MT, 26 de junho de 2024.

*Geisiane Vieira de Moraes*  
**GEISIANE VIEIRA DE MORAES**  
COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS  
PORTARIA 291/2021 DE 02/07/2021



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão 2021/2024

PORTARIA Nº. 291/2021.

DE: 02 DE JULHO DE 2021.

P.M.C.A.L.  
FLS Nº 51  
RUB 10/10/2021

NOMEIA a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES** para exercer o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** e dá outras providências.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Art. 1º** - NOMEAR a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO  
EM: 02 DE JULHO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**LUIS CARLOS REZENDE  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

[www.santoantoniiodoleste.mt.gov.br](http://www.santoantoniiodoleste.mt.gov.br)

**LICITAÇÃO E COMPRAS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT

**CNPJ Nº** 15.031.669/0001-18

**CONTRATADA:** CASA DO PINTOR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME

**CNPJ:** sob o nº.13.519.978/0001-06

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO REFORMA E EDIFICAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA TEREZINHA/MT.

**VIGÊNCIA:** 02/07/2021 a 02/07/2022

Valor Total: R\$ 1.024.760,00 (um milhão e vinte quatro mil e setecentos e sessenta reais).

Santa Terezinha – MT, 02 de julho de 2021.

**THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**

Prefeito Municipal-Contratante.

**LICITAÇÃO E COMPRAS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT

**CNPJ Nº** 15.031.669/0001-18

**CONTRATADA:** BRITAZIL COMERCIO DE BRITA LTDA

**CNPJ:** sob o nº.36.781.971/0001-63

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO REFORMA E EDIFICAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA TEREZINHA/MT.

**VIGÊNCIA:** 02/07/2021 a 02/07/2022

Valor Total: R\$ 86.750,00 (oitenta e seis mil setecentos e cinquenta reais)

Santa Terezinha – MT, 02 de julho de 2021.

**THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**

Prefeito Municipal-Contratante.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 291/2021.**

**DE:** 02 DE JULHO DE 2021.

**NOMEIA** a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES** para exercer o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** e dá outras providências.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Art. 1º** - **NOMEAR** a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que lome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM:** 02 DE JULHO DE 2021.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**LUIS CARLOS REZENDE**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO  
DETERMINADO Nº. 013/2021**

Por este instrumento particular, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, na Rua A, nº 367 – Jardim Santa Inês, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.217.362/0001-90, por seu representante legal, Sr. **JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 14428342 SSP/MT e CPF sob o nº 867.715.741-72, a seguir denominado **CONTRATANTE, MODESTO TSEREHITE**, portador (a) da cédula de identidade RG sob nº. 521599 SSP/MT e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 362.592.841-87 e residente a Rua das Garças, s/n, Centro, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT, a seguir denominado (a) **CONTRATADO (A)**, acordam.

1. A **CONTRATANTE** e o (A) **CONTRATADO (A)**, em 01/03/2021 firmaram o contrato Nº. 039/2021, pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços de **PROFESSOR CLASSE A**, como previsto na cláusula 1ª do Contrato por Tempo Determinado Nº 039/2021.
2. O (A) **CONTRATADO (A)**, por força do instrumento ora distratado, vêm executando seus serviços até 17/06/2021.
3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a **CONTRATANTE** obrigou-se a pagar ao **CONTRATADO (A)** a quantia de **R\$ 2.072,08 (Dois mil e setenta dois reais e oito centavos)**.
4. O (A) **CONTRATANTE**, por razões próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADO (A)** a quantia de **R\$ 2.644,81 (Dois mil e seiscentos e quarenta quatro reais e oitenta um centavo)**.
5. O (A) **CONTRATADO (A)** outorga à **CONTRATANTE** plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratado, bem como aos serviços prestados.
6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.
7. As partes elegem o Foro da Comarca em Primavera do Leste para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Santo Antônio do Leste – MT, 17/06/2021.

**MODESTO TSEREHITE**

REC. CAL  
FL. Nº 52  
RUB. Helena

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.C.A.L.  
FLS Nº 53  
RUB Helene

Página 1 de 1

**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
01310/24	24/06/2024	AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
25/06/2024	26/06/2024	COORDENADORIA DE SERVICOS PUBLICOS	EDMAR MENEGASSI

**PRODUTO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.037.046 CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE P/ APLICAÇÃO (PRODUZIDO EI	UNID	15000
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
19043	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE	25,00	375.000,00
31481	MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUACU	28,90	433.500,00
31482	PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTACOES LTDA	28,90	433.500,00
31079	MARCILIO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	31,50	472.500,00
31483	JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	33,30	499.500,00
31484	MAIS USINAGEM DE ASFALTOS LTDA	37,65	564.750,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
19043	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE	25,00	375.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		30,88	463.200,00

**RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES**

CÓDIGO	PROponentes	VALOR
19043	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE 01.974.088/0001-05	375.000,00
31079	MARCILIO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA 48.890.580/0001-66	472.500,00
31481	MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUACU 76.206.499/0001-50	433.500,00
31482	PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTACOES LTDA 18.375.607/0001-11	433.500,00
31483	JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA 36.003.255/0001-55	499.500,00
31484	MAIS USINAGEM DE ASFALTOS LTDA 24.500.544/0001-80	564.750,00

**RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES**

CÓDIGO	PROponentes	VALOR
19043	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE	375.000,00
TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES		375.000,00

Aprovado por:

Digitador (a)  
Corina Maria Alves Carrijo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

RUB. CAL.  
FL. N° 54  
RUB. Nilene**Resultado da Cotação Agrupado**

Número da Cotação: 01310/24

Data: 24/06/2024

Abertura: 25/06/2024

Encerramento: 26/06/2024

Centros de Custo da Cotação

19 COORDENADORIA DE SERVICOS PUBLICOS

Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1 001.037.046	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE P/ APLICAÇÃO	15.000	30,20	453.000,00
	TOTAL	15.000	30,20	453.000,00



PROCESSO Nº 55  
FLS Nº  
RUB *Adriano*

## JUSTIFICATIVA DE BALIZAMENTO

As pesquisas de preços foram realizadas por este setor conforme artigo 23, §1º da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 072/2023, que consiste na Lei de Licitações e Contratos Administrativos pelo setor de compras.

A mediana obtida no levantamento de preços foi de R\$ 453.000,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil reais).

Optamos por utilizar a estimativa do estudo técnico preliminar como custo estimado para licitação, tendo em vista que os preços levantados possuem período inferior a 30 (trinta) dias do encerramento do estudo, sendo desnecessário nova fase de cotação, gerando celeridade no processo.

Santo Antônio do Leste, MT – 26 de junho de 2024

*Geisiane Vieira de Moraes*  
**GEISIANE VIEIRA DE MORAES**  
COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS  
PORTARIA 291/2021 DE 02/07/2021